LEI Nº. 6.010, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de ***R$ 1.505.000,00 - SME****.*

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.505.000,00** (Um milhão e quinhentos e cinco mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2913, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária de 2011, nos programas **"0024 – Manutenção da Secretaria de Educação" e "0025 – Gestão Escolar de Qualidade"** as ações nº **"3002 – Aquisição de Móveis e Utensílios"**, **"3008 – Aquisição de Veículos", "3009 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente", "3010 – Aquisição de Equipamentos de Informática", "3024 – Aquisição de Veículos de Transporte", "3029 – Ampliação e/ou Reformas nas Escolas do Ensino Fundamental" e "4001 – Pessoal e Encargos",** com seus respectivos elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.03.12.361.0025.3002	449052	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00	0031*
05.03.12.365.0025.3002	449052	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.3010	449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0031*
05.03.12.365.0025.3010	449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000.00	0031*
05.03.12.361.0025.3009	449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.3008	449052	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.3024	449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.3029	449051	Obras e Instalações	195.000,00	0031*
05.03.12.122.0024.4001	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100.000,00	0031*
05.03.12.122.0025.4001	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	50.000,00	0031*
05.02.12.365.0025.4001	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	50.000,00	0031*
		T o t a l.....	**1.505.000,00**	

(*) Recurso 0031 – FUNDEB

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação verificada a tendência do exercício até a presente data.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Setembro de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO

Secretario Mun. de Administração